



## **Prêmio Case de Sucesso**

### **Regulamento**

#### **I - Promoção e Certificação**

A promoção do Prêmio Case de Sucesso Portal IT4CIO é uma realização da 4Network. O prêmio é certificado pela empresa organizadora.

A IT4CIO Network Technology Ltda atua no desenvolvimento das relações entre C-Levels, com a realização de eventos e canais de conteúdo voltados exclusivamente ao networking e à atualização profissional. É a responsável pela realização dos atos administrativos e operacionais destes prêmios.

#### **II. Descrição**

O Prêmio Case de Sucesso objetiva promover a troca de experiência sobre projetos que tenham sido implementados em alguma empresa ou instituição e tenham trazidos benefícios. É concedido em alguns eventos realizados (sob divulgação) pela 4Network, desde que haja ao menos três participantes.

#### **III. Publicação em canais de conteúdo**

A publicação e veiculação de cases de sucesso nos canais de conteúdo da 4Network são gratuitas, elaboradas pela equipe de comunicação desta empresa mediante informações descritas pelos executivos em formulário de inscrição. É necessário que o executivo preencha o formulário disponibilizado no site: [www.it4cio.com](http://www.it4cio.com) para submeter a inscrição de um projeto.

A publicação deve ser realizada pela empresa ou instituição que comprou (caso a organização opte por uma implementação que envolva compra) a solução, nunca a empresa desenvolvedora ou revendedora. Entende-se que, por ter como objetivo fortalecer a troca de experiência, é necessário dar voz a quem comprou a solução.

Todos os cases submetidos à inscrição passarão pela equipe de comunicação da 4Network para que sigam um padrão de publicação.



Os cases serão publicados nos canais de conteúdo da 4Network mediante aprovação do responsável pela inscrição.

Os projetos que se configurarem como finalistas ou ganhadores em eventos da 4Network poderão ser publicados no livro Eureka – com edição atualizada anualmente. O mesmo pode vir ser divulgado de forma digital ou impressa.

#### **IV. Seleção para apresentação em evento**

A equipe de comunicação enviará um e-mail aos convidados do evento para saber do interesse em realizar uma publicação.

Serão selecionados para apresentação em evento um número de cases que seja compatível com a agenda do encontro. Desta forma, a publicação em canais de conteúdo não implica automaticamente seleção para apresentação em determinado encontro.

A escolha dos projetos apresentados no evento ocorrerá por meio do Comitê da 4Network (formado por profissionais da 4Network) e por um grupo externo, intitulado “Júri”, composto por CIOs convidados que não concorrem à premiação e que podem já ter sido finalistas ou vencedores do prêmio Case de Sucesso em outros eventos da 4Network.

Para a seleção dos cases que serão apresentados em evento, a 4Network sugere que a comissão considere os seguintes critérios:

- Investimento para por o projeto em prática;
- Grau de inovação e dificuldade de desenvolvimento interno (caso o projeto se adeque a essa situação);
- Respeito ao prazo de inscrição;
- Melhorias diretas dos serviços prestados para o usuário final;
- Melhorias na gestão de Tecnologia da Informação;
- Grau de inovação e atualização tecnológica.

#### **V. Apresentação em evento**

Os cases previamente selecionados pela comissão terão, no mínimo, 05 (cinco) minutos para se apresentar, podendo o tempo variar em conformidade com a agenda do evento. Poderá ou não, de acordo com a agenda específica, haver um debate entre os projetos, mediado por um



profissional da 4Network e com perguntas da plateia.



## **VI. Votação**

A votação para o prêmio acontecerá em evento, após a apresentação, em horário anunciado pela Comissão Organizadora e exclusivamente por meio do aplicativo 4Network. Todos os CIOs presentes no encontro estão autorizados a votar apenas uma vez. O vencedor será o case mais votado pelos participantes e que esteja em conformidade com este regulamento.

## **VII - Critérios de desclassificação**

Os seguintes critérios desclassificam automaticamente as empresas participantes da premiação, sem prejuízos a qualquer parte envolvida:

- Tentativas de fraude no sistema de votação no aplicativo 4Network;
- Condutas que constringam os demais participantes do evento;
- Ausência do homenageado (CIO) no evento.

Caso tais situações sejam notadas ao longo da premiação, qualquer pessoa presente no evento poderá reportar a irregularidade à produção, que comunicará a Comissão Organizadora do prêmio. Esta irá analisar o caso e será soberana para decidir se o homenageado será desclassificado ou não; ou ainda se as votações deverão ser zeradas e reiniciadas para não haver prejuízos aos demais finalistas.

## **VII. Divulgação dos vencedores**

O vencedor somente será divulgado na cerimônia de encerramento do evento, juntamente com os ganhadores das outras premiações concedidas. Para fazer jus à premiação, um representante do projeto ganhador deverá estar presente no momento do anúncio.

## **IX. Prazos**

A Comissão organizadora estipulará e divulgará os prazos para cada etapa.

## **X. Uso de imagem e/ou voz**

Ao aceitar participar do Case de Sucesso, seja como projeto apresentado, publicado ou sendo anunciado vencedor, a imagem, voz e/ou o depoimento escrito poderão ser usados e compartilhados no site, aplicativos, redes sociais e materiais institucionais e publicitários da 4Network ou veiculados por terceiros, seja por meios físicos, eletrônicos e/ou quaisquer outros meios de comunicação, existentes ou que venham a ser adotados, ou por qualquer outro meio de transporte de sinal disponível atualmente ou que venha a ser desenvolvido, com o objetivo



de divulgar a 4Network e/ou eventos por ela realizados.

A imagem, voz e/ou depoimento poderão ser usados e compartilhados sem quaisquer limites de número de vezes, de território, seja para uso interno, institucional, ao público em geral ou determinado, podendo ser procedidos cortes, montagem, edição, inserção e tudo mais que se fizer necessário para adequar o material à finalidade visada.

## **XII. Geral**

Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Comissão Organizadora do Prêmio Case de Sucesso.

Curitiba, janeiro de 2024

Comissão Organizadora